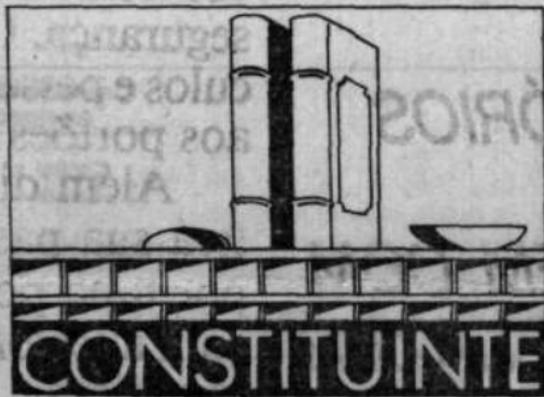


# Constituinte se definirá soberana

**BRASÍLIA**  
**AGÊNCIA ESTADO**

Do regimento interno da Constituinte, a ser votado até o dia 24, deverá constar um preâmbulo reafirmando que a Assembléia Constituinte é livre e soberana. Seria mais uma declaração política do que um compromisso jurídico. A Assembléia Constituinte é livre e soberana a ponto de ela mesma limitar seus poderes, deixando de alterar ou revogar dispositivos da Constituição vigente. A atual Carta deixaria de existir, apenas, com a promulgação da nova, em elaboração pela Assembléia Constituinte.

Na prática, o regimento interno, apesar do preâmbulo, não abriria caminho à discussão e votação de resoluções constitucionais, com o propósito de permitir mudanças no texto da atual Constituição. As possíveis alterações na Carta em vigor seriam feitas mediante acordo interpartidário, pelo Congresso Nacional — Câmara e Senado reunidos — com o



quórum qualificado de dois terços de cada Casa. Na Constituinte, o quórum é da maioria absoluta — metade mais um.

O preâmbulo seria a fórmula consensual que os "bombeiros" do PMDB estão negociando com os "xii-tas" do partido e aliados do PDT, do PT, do PCB, do PC do B e do PSB.

As consultas, ainda não concluídas, estão revelando boa aceitação à idéia de um preâmbulo reafirmando, teoricamente, que a Constituinte é

livre e soberana. Na prática, a teoria é outra: a Constituinte não deve mudar a Constituição vigente — atribuição exclusiva do Congresso Nacional.

O PMDB, o PFL, o PL, o PDC e o PTB garantiriam com sobras, apesar de eventuais protestos dos partidos ideológicos, a tese de que a Constituinte é tão soberana que pode, até mesmo, limitar seus próprios poderes. Essa limitação seria a de não alterar o texto constitucional em vigor — que seria inteiramente modificado com a promulgação da nova Constituição, tarefa específica da Assembléia Nacional Constituinte.

Atenderia aos "xii-tas", que já estão admitindo negociar suas propostas de Constituinte plenamente livre e soberana. Além disso, tranquilizaria o governo e as Forças Armadas, eliminando o risco de, a cada dia, esperar o plenário discutir e votar resoluções constitucionais, alterando ou suprimindo dispositivos da atual Constituição.

F.M.